PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 10/2021

Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007 para dispor sobre diretrizes do sistema de estacionamento rotativo de veículos nas vias públicas e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que este atende ao interesse público, devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2021.

Suellen Christina Nascimento Monteiro

Wellerson Mayrink de Paula

Emersânio Pinheiro de Carvalho